

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Fundos Comunitários

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

geridos pela Comissão Europeia

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

M. Patrão Neves

www.mpatraoneves.pt

Fundos comunitários: no passado

Dependemos, de forma vital, dos fundos comunitários, sobretudo porque somos um dos países da coesão (e não contribuintes líquidos).

Eis alguns números:

- 1986-2011, PT recebeu 80,9 mil M€ de Fundos Estruturais e de Coesão, isto é, os actuais

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)

Fundo Social Europeu (FSE)

Fundo de Coesão

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas
(FEAMP)

isto é, 9 milhões de €/dia, durante 25 anos;

Fundos comunitários: também no presente

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

No último Quadro de Referência Estratégica Nacional /QREN, 2007-2013, recebemos 21,5 mil M€ (68% do investimento em Portugal);

No actual Quadro de Referência Estratégica Nacional /QREN 2014-2020, vamos receber 25,3 mil M€ (11 milhões de €/dia).

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Fundos comunitários: constrangimentos

Não obstante os muito significativos fundos canalizados para os Estados-membros, a coesão ainda não foi alcançada na UE.

Perante um cenário de fracos resultados e fortes constrangimentos financeiros nacionais, o orçamento comunitário foi reduzido, os critérios de elegibilidade aos fundos foram alterados e revistas as regras da sua gestão – estes últimos aspectos subordinados à Estratégia Europa 2020.

Fundos comunitários : Regulamento

O Regulamento das Disposições Comuns, da CE, estabelece regras comuns para os fundos em regime de gestão partilhada, os quais passam a integrar o Quadro Estratégico Comum (QEC) para o período 2014-2020.

As disposições comuns dos fundos QEC definem princípios gerais, como:

- o da parceria entre a Comissão Europeia e o Estado-Membro para aplicação dos fundos disponíveis;**
- a governação a diferentes níveis, incluindo elementos estratégicos comuns de planeamento e programação e uma lista de objectivos temáticos baseada na Estratégia Europa 2020.**

Fundos comunitários: Europa 2020

Os **objectivos da Estratégia Europa 2020** são o **“crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”**:

- **Emprego** (aumentar para 75% a taxa de emprego das pessoas com 20-64 anos);
- **Investigação, Desenvolvimento e Inovação** (aumentar para 3% do PIB da UE o investimento em I&D e inovação);
- **Alterações climáticas** (reduzir em 20% as emissões de gases com efeito de estufa, obter 20% da energia renovável, aumentar em 20% a eficiência energética);
- **Educação** (reduzir as taxas de abandono escolar abaixo dos 10% , aumentar em 40% a população de 30-34 anos com um diploma do ensino superior);
- **Pobreza** (reduzir em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social).

Fundos comunitários: contratos de parceria

As prioridades dos contratos de parceria são:

- **Promoção do empreendedorismo e da inovação empresarial** ("e-economia" e acesso das PME a financiamento);
- **Transferência de conhecimentos de I&D entre os sectores académico e empresarial, reforçando os sistemas de investigação e inovação nas empresas;**
- **Aumento da competitividade económica, através do aumento da produção de bens e serviços comercializáveis;**
- **Combate ao desemprego, (melhorar educação e da formação);**
- **Redução da pobreza;**
- **Modernização da administração pública** (desenvolvimento dos recursos humanos e na governação electrónica);
- **Economia de baixo nível de emissões de carbono e eficiente em termos de recursos** (eficiência energética e melhor gestão dos recursos naturais).

Fundos comunitários: critérios

Simultaneamente, o Regulamento apresenta:

- condições *ex ante* e uma análise do desempenho,**
- a par de disposições em matéria de monitorização, prestação de informações e avaliação,**
- sendo ainda estabelecidas disposições comuns relativamente às regras de elegibilidade e disposições especiais para os instrumentos financeiros.**

Os novos critérios de avaliação deslocam-se das taxas de execução para os impactos socioeconómicos (produção de riqueza, emprego, melhores condições de vida e bem-estar social), na avaliação de desempenho, dos resultados previstos obtidos.

Fundos comunitários geridos pela CE

Para além dos fundos geridos pelas entidades competentes do Estado-membro existem outros que são geridos directamente pela Comissão Europeia:

- **Cosme**, Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas;
- **Horizonte 2020**, Programa-Quadro de Investigação e Inovação;
- **LIFE**, Programa para o Ambiente e a Acção Climática;
- **EaSi**, Programa para o Emprego e a Inovação;
- **Erasmus+**, Programa para o Ensino, a Formação, a Juventude e o Desporto;
- **Programa Europa Criativa**.

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

FUNDOS COMUNITÁRIOS GERIDOS PELA UNIÃO EUROPEIA DE ACESSO A CONSÓRCIOS E CIDADÃOS

MARIA DO CÉU PATRÃO NEVES

FUNDOS COMUNITÁRIOS

GERIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA DE ACESSO A CONSÓRCIOS E CIDADÃOS

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt



Fundos comunitários: Cosme

Cosme, Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas:

1. Financiamento: 2,3 mil M€

2. Beneficiários:

- micro, pequenas e médias empresas (podem também ser financiadas pelos Fundos Estruturais e de Coesão, FEDER, Programas LIFE e Horizonte 2020).

3. Objectivos:

- melhorar competitividade e sustentabilidade (novos produtos, serviços e processos, criando emprego).

Fundos comunitários: Cosme

4. Tipo de acções financiadas (melhorar):

- **o acesso ao financiamento** (arranque, crescimento, transmissão, transfronteiriço e *crowdfunding*, financiamento colaborativo);
- **o acesso aos mercados** (interno e externo);
- **as condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade;**
- **a promoção do empreendedorismo;**
- **a adaptação a uma economia ambientalmente eficiente.**

Fundos comunitários: LIFE

LIFE, Programa para o Ambiente e a Acção Climática:

1. Financiamento: 3,4 mil M€.

2. Beneficiários:

- entidades públicas e privadas com interesse no ambiente e acção climática.

3. Objectivos:

- melhorar a qualidade do ambiente e reforçar a resistência à alterações climáticas.

Fundos comunitários: LIFE

4. Tipo de acções financiadas (apresentação de projectos):

- piloto

- de demonstração

- de boas práticas

- integrados

- de assistência técnica

- de desenvolvimento de capacidades

- preparatórios

- de informação, sensibilização e divulgação

Fundos comunitários: Horizonte 2020

Horizonte 2020, Programa-Quadro de Investigação e Inovação:

1. Financiamento: 77 mil M€

2. Beneficiários:

- **micro, pequenas, médias (PMEs) e grandes empresas (com forte ambição e potencial em termos de desenvolvimento, crescimento e internacionalização);**
- **universidades, centros de investigação.**

Fundos comunitários: Horizonte 2020

3. Objectivos:

- promover uma economia baseada no conhecimento para aumentar a competitividade das empresas e gerar crescimento económico.

A execução do programa é realizada através de projectos com colaborações transnacionais (consórcios), os quais são realizados através de convites à apresentação de propostas. Estes projectos devem ser complementados por parcerias público-privadas e público-públicas.

A execução do Programa e a prossecução dos seus objectivos assenta em acções realizadas no âmbito dos seus três pilares estruturantes: excelência científica, liderança industrial e desafios societais.

Fundos comunitários: Horizonte 2020

4. Tipo de acções financiadas:

- pontes entre descobertas e aplicação comercial;
- investigação e inovação (I&I) interdisciplinares e intersectoriais;
- alterações climáticas e desenvolvimento sustentável;
- iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020;
- alargamento da participação em I&I em toda a UE;
- participação das PME na I&I.

Fundos comunitários: Horizonte 2020

5. Permite Projectos:

Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia.

Garantir um abastecimento suficiente de alimentos seguros, saudáveis e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica, mediante o desenvolvimento de sistemas de produção primária produtivos, sustentáveis e eficientes na utilização dos recursos e a promoção de serviços ecossistémicos conexos e a recuperação da diversidade biológica, juntamente com cadeias de abastecimento, transformação e comercialização competitivas e hipocarbónicas.

Fundos comunitários: geridos pela CE

Candidaturas, importa:

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Criar parcerias, o que se pode acontecer entre:

- instituições da mesma natureza, em diferentes EM;
- instituições de natureza diferente no mesmo EM;

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Contextualizar o projecto nos objectivos da EE 2020, adoptando a mesma terminologia;

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Evidenciar como o projecto proposto contribui para a excelência de desempenhos individuais no contexto do desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo das comunidades.

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

www.mpatraoneves.pt

Obrigada

www.mpatraoneves.pt

M. Patrão Neves
www.mpatraoneves.pt